



CÂMARA DOS DEPUTADOS



REQUERIMENTO Nº ³⁴⁴⁷, DE 2015
(Sr. Deputado DIEGO ANDRADE)

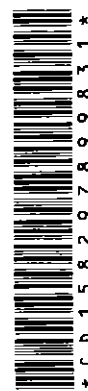
Requer a instalação da Frente
Parlamentar dos Transportadores de
Turismo e Fretamento.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 15, inciso I e VIII, do Requerimento Interno da Câmara dos Deputados c/c o art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, o registro da **FRENTE PARLAMENTAR DOS TRANSPORTADORES DE TURISMO E FRETAMENTO**, uma iniciativa de Deputados Federais para incentivar e valorizar a referida atividade de forma que possamos apoiar os transportadores de turismo e fretamento.

Com base nas disposições do referido Ato da Mesa, apresentamos os dados que se seguem:

1. O **Deputado Federal Diego Andrade**, Presidente da Frente Parlamentar do Transporte de Turismo e Fretamento;
2. As assinaturas colhidas para a instalação, respeitando-se a exigência mínima de um terço de membros do Poder Legislativo;
3. A Ata de fundação da Frente Parlamentar e constituição, ocasião em que se deu a reunião dessa associação suprapartidária;





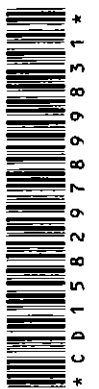
4. O Estatuto da Frente Parlamentar dos Transportadores de Turismo e Fretamento.

Encontram-se anexados os referidos documentos acima mencionados para devido conferimento e reconhecimento.

Neste sentido, aguardamos o deferimento do registro pleiteado e nos colocamos prontos para quaisquer dúvidas e imprecisões sejam rapidamente sanadas.

04 NOV. 2015

DIEGO ANDRADE
Deputado Federal
Presidente do PSD/MG



* C D 1 5 8 2 9 7 8 9 9 8 3 1 *



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA
FRENTE PARLAMENTAR DOS TRANSPORTADORES DE
TURISMO E FRETAMENTO**

199

Às 11:00 horas do dia 28 de outubro de 2015, na sala de reuniões, da Agência Nacional de transporte Terrestre (ANTT), em Brasília, reuniram-se os membros com o objetivo de fundarem a **Frente Parlamentar dos Transportadores de Turismo e Fretamento**, Deputado Federal Diego Andrade – PSD/MG abriu a palavra aos parlamentares presentes, onde se iniciou os debates sobre a proposta de estatuto, que, depois de lida e analisada, foi aprovada por unanimidade. Ficaram definidos como membros da diretoria, os deputados abaixo citados:

Presidente: Deputado DIEGO ANDRADE

1º Vice-presidente: Deputado HERCULANO PASSOS

2º Vice-presidente: Deputado MARCELO BELINATI

Secretário Geral: Deputado GOULART

Secretário Executivo: Deputado MARCO TEBALDI

Tesoureiro: Deputado PASTOR EURICO


Deputado DIEGO ANDRADE
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DOS TRANSPORTADORES DE TURISMO E FRETAMENTO

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º

A FRENTE PARLAMENTAR DOS TRANSPORTADORES DE TURISMO E FRETAMENTO é uma associação civil, de natureza não governamental, de caráter suprapartidário, constituída no âmbito da Câmara Federal, integrada por Deputados Federais, parlamentares dos Estados da Federação e Distrito Federal e qualquer pessoa, instituição ou movimento social que tenham identidade e compromisso com as disposições deste estatuto.

Parágrafo Único

A Frente tem sede e foro no Distrito Federal, instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado, tendo o seu endereço no gabinete do parlamentar que a estiver presidindo.

CAPÍTULO II DOS MEMBROS DA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 3º

Integram a Frente Parlamentar dos Transportadores de Turismo e Fretamento:

- a. Como membros fundadores, os Deputados Federais, que subscrevam o Termo de Adesão até a data de lançamento da Frente;
- b. Como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão, em data posterior à fixada na alínea anterior;
- c. Como membros colaboradores os ex-parlamentares, as pessoas, instituições e movimentos que se interessem pelas finalidades e ações da Frente.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES DOS FILIADOS

Art. 4º

São direitos dos filiados fundadores e efetivos:

- a. Participar das atividades da Frente Parlamentar dos Transportadores de Turismo e Fretamento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- b. Participar das Assembleias Gerais;
- c. Votar e ser Votado;
- d. Ter acesso a todos os livros, documentos e registros da Frente Parlamentar.

Art. 5º

São direitos dos Membros Colaboradores:

- a. Participar das atividades, programas e ações da Frente;
- b. Participar das Assembleias Gerais sem direito a voto;
- c. Participar da comissões que porventura venham a ser criadas pela Assembleia Geral.

Art. 6º

São deveres dos filiados:

- a. Divulgar a Frente Parlamentar, suas finalidade e ações;
- b. Participar das reuniões de trabalho e Assembleias Gerais convocadas;
- c. Cumprir os Estatutos e as deliberações das Assembleias Gerais e dos órgãos da Frente Parlamentar.
- d. Exercerem cargos para os quais forem eleitos ou nomeados.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA DA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 7º

São órgãos de direção da Frente Parlamentar:

a - Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra e voto;

b. A Mesa Diretora, integrada por:

Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-presidente, Secretário Geral, Secretário Executivo e Tesoureiro

Art. 8º

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes a cada ano, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 9º

Compete à Assembleia Geral:

- a. aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente dos Transportadores de Turismo e Fretamento;
- b - eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c- zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d- admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;
- e) homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- f) apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 10º

A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de cinco dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e de televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art.11º -

Compete à Mesa Diretora:

- a - representar ativa e passivamente a Frente Parlamentar dos Transportadores de Turismo e Fretamento;
- b - conceber, organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar;
- c - nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal à mesa da Câmara dos Deputados;
- d - manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações da segurança pública, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos poderes da União, nos Estados, Distrito Federal e nos Municípios;
- e - praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

f - firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando

o exame, a discussão e a aplicabilidade objetivando incentivar e valorizar a referida atividade de forma sustentável;

g - exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 12º

a - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de quatro anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

b - A duração da Mesa Diretora é de dois anos, permitindo a reeleição.

Art. 13º

O Patrimônio da Frente Parlamentar será constituído pelos bens móveis e imóveis que possua ou venha possuir;

Art. 14º

Constituem renda da Frente Parlamentar dos Transportadores de Turismo e Fretamento:

a - Legados e Doações;

b - Contribuições dos filiados;

c - Auxílios e subvenções do Poder Público e/ou privado.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 15º

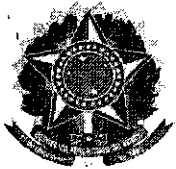
A Frente Parlamentar somente poderá ser dissolvida por decisão judicial ou deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada e que conte com os votos favoráveis da maioria absoluta dos seus membros com direito a voto;

Parágrafo Único

Em caso de dissolução o patrimônio da Frente será destinado a instituição indicada pela Assembleia Geral, que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social;

Art. 16º

Os dirigentes da Frente Parlamentar não são remunerados, nem respondem pelas obrigações por ela contraídas;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 17º

A Frente Parlamentar terá autonomia própria e adotará regimento interno que não conflitará com as diretrizes adotadas por este Estatuto. Tal regimento detalhará os princípios, a organização e as competências dos diversos órgãos e das atribuições dos seus dirigentes, na forma de associação, destituição e desligamento dos membros da Frente Parlamentar;

Art. 18º

O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar.

De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembleia são considerados sócios fundadores e, portanto, membros natos da Assembleia Geral de Sócios. Passou-se ao próximo ponto da pauta, eleição da Diretoria. Havendo apenas uma chapa inscrita, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos para a Diretoria, com mandato de (2) dois anos, contados a partir da data de hoje. Mesa Diretora abaixo discriminada. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, cuja ata é, por ele, lavrada e assinada.

Brasília, 28 de outubro de 2015

DIEGO ANDRADE
Deputado Federal
Presidente do PSD/MG



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

12/11/2015 18:28:51

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 3447/2015
Autor da Proposição: DIEGO ANDRADE E OUTROS
Data de Apresentação: 04/11/2015
Ementa: Requer a instalação da Frente Parlamentar dos Transportadores de Turismo e Fretamento.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	221	(+ 5 Senadores)
Não Conferem	005	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	016	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	242	

Assinaturas Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADELSON BARRETO	PTB	SE
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
6	ALAN RICK	PRB	AC
7	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
8	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
11	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
12	ALIEL MACHADO	REDE	PR
13	ALUISIO MENDES	PSDC	MA
14	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
15	ANGELA ALBINO	PCdoB	SC
16	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
17	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
18	ANTÔNIO JÁCOME	PMN	RN
19	ARIOSTO HOLANDA	PROS	CE
20	ARTHUR LIRA	PP	AL
21	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
22	ASSIS CARVALHO	PT	PI
23	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
24	BACELAR	PTN	BA

25	BETO ROSADO	PP	RN
26	BILAC PINTO	PR	MG
27	BRUNO COVAS	PSDB	SP
28	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
29	CACÁ LEÃO	PP	BA
30	CAIO NARCIO	PSDB	MG
31	CARLOS GOMES	PRB	RS
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
33	CARLOS MELLES	DEM	MG
34	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
35	CELSO JACOB	PMDB	RJ
36	CELSO MALDANER	PMDB	SC
37	CÉSAR HALUM	PRB	TO
38	CÍCERO ALMEIDA	PSD	AL
39	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
40	COVATTI FILHO	PP	RS
41	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
42	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
43	DANIEL VILELA	PMDB	GO
44	DANILO FORTE	PSB	CE
45	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
46	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
47	DIEGO GARCIA	PHS	PR
48	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
49	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
50	EDINHO BEZ	PMDB	SC
51	EDIO LOPES	PMDB	RR
52	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
53	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
54	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
55	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
56	ELIZEU DIONIZIO	PSDB	MS
57	ELIZIANE GAMA	REDE	MA
58	ENIO VERRI	PT	PR
59	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
60	EROS BIONDINI	PTB	MG
61	EVAIR DE MELO	PV	ES
62	EVANDRO GUSSI	PV	SP
63	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
64	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
65	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
66	FABIO REIS	PMDB	SE
67	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
68	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
69	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
70	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
71	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
72	GENECIAS NORONHA	SD	CE
73	GERALDO RESENDE	PMDB	MS

74	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
75	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
76	GOULART	PSD	SP
77	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
78	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
79	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
80	HUGO LEAL	PROS	RJ
81	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
82	IZALCI	PSDB	DF
83	JAIME MARTINS	PSD	MG
84	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
85	JHC	PSB	AL
86	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
87	JÔ MORAES	PCdoB	MG
88	JOÃO DERLY	REDE	RS
89	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
90	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
91	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
92	JONY MARCOS	PRB	SE
93	JORGE SOLLA	PT	BA
94	JORGINHO MELLO	PR	SC
95	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
96	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
97	JOSE STÉDILE	PSB	RS
98	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
99	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
100	JULIO LOPES	PP	RJ
101	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
102	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
103	LAERTE BESSA	PR	DF
104	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
105	LELO COIMBRA	PMDB	ES
106	LEO DE BRITO	PT	AC
107	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
108	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
109	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
110	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
111	LINCOLN PORTELA	PR	MG
112	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
113	LUCAS VERGILIO	SD	GO
114	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
115	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
116	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
117	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
118	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
119	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
120	MAINHA	SD	PI
121	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
122	MARCELO AGUIAR	DEM	SP

123	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
124	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
125	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
126	MARCO MAIA	PT	RS
127	MARCOS MONTES	PSD	MG
128	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
129	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
130	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
131	MARCUS VICENTE	PP	ES
132	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
133	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
134	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
135	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
136	MARQUINHO MENDES	PMDB	RJ
137	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
138	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
139	MAURO LOPES	PMDB	MG
140	MAURO MARIANI	PMDB	SC
141	MILTON MONTI	PR	SP
142	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
143	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
144	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
145	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
146	NELSON MEURER	PP	PR
147	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
148	NILTO TATTO	PT	SP
149	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
150	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
151	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
152	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
153	PADRE JOÃO	PT	MG
154	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
155	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
156	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
157	PAULO FOLETTI	PSB	ES
158	PAULO PIMENTA	PT	RS
159	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
160	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
161	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
162	PEPE VARGAS	PT	RS
163	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
164	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
165	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
166	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
167	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
168	REGINALDO LOPES	PT	MG
169	RENATA ABREU	PTN	SP
170	RENATO MOLLING	PP	RS
171	RENZO BRAZ	PP	MG

172	RICARDO IZAR	PSD	SP
173	RICARDO TEOBALDO	PTB	PE
174	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
175	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
176	ROBERTO SALES	PRB	RJ
177	ROCHA	PSDB	AC
178	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
179	RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
180	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
181	RONALDO MARTINS	PRB	CE
182	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
183	RONEY NEMER	PMDB	DF
184	RUBENS BUENO	PPS	PR
185	RUBENS OTONI	PT	GO
186	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
187	SÁGUAS MORAES	PT	MT
188	SANDRO ALEX	PPS	PR
189	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
190	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
191	SIBÁ MACHADO	PT	AC
192	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
193	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
194	STEFANO AGUIAR	PSB	MG
195	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
196	TENENTE LÚCIO	PSB	MG
197	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
198	TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
199	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
200	VALADARES FILHO	PSB	SE
201	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
202	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
203	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
204	VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PMDB	PB
205	VICENTE CANDIDO	PT	SP
206	VICENTINHO	PT	SP
207	VICTOR MENDES	PV	MA
208	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
209	VITOR LIPPI	PSDB	SP
210	VITOR VALIM	PMDB	CE
211	WADIH DAMOUS	PT	RJ
212	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
213	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
214	WALTER ALVES	PMDB	RN
215	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
216	WELITON PRADO	PT	MG
217	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
218	ZÉ CARLOS	PT	MA
219	ZÉ GERALDO	PT	PA
220	ZÉ SILVA	SD	MG

221 ZECA DIRCEU

PT

PR



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 3447, de 2015

Frente Parlamentar dos Transportadores de Turismo e Fretamento

Requerente: Deputado Diego Andrade

Conferência em 12 de novembro de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	SIM	4
Lídice da Mata	PSB	BA	SIM	5
Fátima Bezerra	PT	RN	SIM	6
Regina Sousa	PT	PI	SIM	7
Simone Tebet	PMDB	MS	SIM	8

Assinaturas analisadas	5
Conferem com as originais	5
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	5



Câmara dos Deputados

REQ 3.447/2015

Autor: Diego Andrade

**Data da
Apresentação:** 04/11/2015

Ementa: Requer a instalação da Frente Parlamentar dos Transportadores de Turismo e Fretamento.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 12/11/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



754DD9308